



Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria do Governo, Suprimento e Material
Prefeitura Municipal de Seropédica

Paz e Trabalho



DECRETO Nº 346/2005

Seropédica, 19 de maio de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 74, VII, combinado com o Art. 91, I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município de Seropédica, e tendo em vista o ofício SE/Adm nº 610, de 17 de maio de 2005, da Secretaria da Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º- A Creche Municipal Irene Albuquerque da Silva passa a denominar-se C.M.E.I IRENE ALBUQUERQUE DA SILVA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,



Maurício
GEDEON ANTUNES
 Prefeito Municipal

C/c Câmara Municipal
 Secretaria da Educação

PUBLICAÇÃO ED. 75 DE: 16-31/05
 JORNAL: *o. novo*
 PAGINA: 59